



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

---

## EDITAL 004/PPGG/NCET/UNIR-2017 PROCESSO SELETIVO PARA 2018/1º Semestre

O Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG, aprovado pela **Resolução 261/CONSEA/2011 e na 158ª Reunião CTC-ES/CAPES**, torna público a abertura de inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG, com início das atividades acadêmicas a partir de março de 2018.

### 01 - DA NATUREZA DO CURSO

O Programa de Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG é um curso regular, acadêmico, público, integral e em atividade no Campus José Ribeiro Filho da UNIR, Porto Velho, compondo as atividades de Ensino de Pós-Graduação da UNIR, e recomendado pela CAPES (Mestrado/2005, Doutorado/2015), com duas modalidades:

- \* **MESTRADO:** duração mínima e máxima de 12 meses e 24 meses respectivamente.
- \* **DOUTORADO:** duração mínima e máxima de 24 meses e 48 meses respectivamente.

### 02 - DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado sob currículo integrado da Ciência Geográfica e se constitui a partir da seguinte Área de Concentração e Linhas de Pesquisa:

**Área de Concentração:** Ambiente e Território na Pan-Amazônia.

#### **Linhas de Pesquisas:**

- a) Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental – PMG.
- b) Território e Sociedade na Pan-Amazônia – TSP.

O Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia oferecerá:

- \* **Mestrado:** 14 (catorze) vagas para Ampla Concorrência (AC), Mestrado – Ações afirmativas (AF), 01 (uma) vaga.
- \* **Doutorado:** 09 (nove) vagas, as quais serão ocupadas pelos candidatos que atenderem aos requisitos contidos neste edital de seleção.

### 03 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Candidatos ao Mestrado - portadores de Diploma e/ou Certificado de graduação em Geografia e de cursos correlatos reconhecidos pelo MEC nas distintas áreas de conhecimento, emitido por órgão competente;
- b) Candidatos ao Doutorado - portadores de Diploma e/ou Certificado de Mestrado reconhecido pela CAPES nas distintas áreas de conhecimento;
- c) No ato da inscrição é OBRIGATÓRIA a apresentação de todos os documentos abaixo relacionados. A ausência de qualquer desses documentos implicará no indeferimento de inscrição por parte da secretaria do curso;
- d) Não serão aceitos inscrições e documentos fora do prazo estabelecido no Edital.

### 04 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

#### 4.1 - PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

- a) Formulário de inscrição preenchido (Formulário Anexo);
- b) (01) cópia do *Currículo Lattes*, devidamente comprovado e atualizado (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- c) (01) cópia da Carteira de Identidade e CPF autenticado em cartório;
- d) (01) cópia do Diploma ou Certificado de Graduação emitido pelo órgão de registro e controle acadêmico autenticado em cartório;
- e) (01) cópia do Histórico Escolar de Graduação autenticado em cartório;
- f) (01) cópia do Projeto de Dissertação com indicação da Linha de Pesquisa;
- g) (01) Foto 3x4 (atualizada)
- h) Para candidatos estrangeiros, os Diplomas deverão ter validação reconhecida no Brasil.
- i) Proficiência: observar item 5 letra “e”

#### 4.2 - PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

- a) Formulário de inscrição preenchido (Formulário Anexo);
- b) (01) cópia do *Currículo Lattes*, devidamente comprovado e atualizado (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); devendo apresentar as publicações com *Qualis* Capes e /ou livros e capítulos de livros na área de Geografia, de acordo com item 8, letra “a” deste edital
- c) (01) cópia da Carteira de Identidade e CPF autenticado em cartório;
- d) (01) cópia do Diploma e/ou Certificado de Mestrado emitido pelo órgão de registro autenticado em cartório;
- e) (01) cópia do diploma de Graduação autenticado em cartório
- f) (01) cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado autenticado em cartório;
- g) (01) cópia do Projeto de Doutorado com indicação da Linha de Pesquisa;
- h) Certificado de DUAS PROVAS de proficiência, ou observar o Item 6, letra “e” deste edital;
- i) (01) Foto 3x4 (atualizada);
- j) Para candidatos estrangeiros, os Diplomas deverão ter validação reconhecida no Brasil. Devem ainda apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras realizados há menos de cinco (05) anos.

**Obs. 1** - Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo seletivo terão o prazo de até 30 dias após a publicação para retirarem seus documentos na Secretaria do Programa de

Pós-Graduação em Geografia. Após este prazo, toda a documentação de inscrição restante será incinerada.

**Obs. 2** - Os projetos de Mestrado e Doutorado devem observar a pertinência junto às linhas de pesquisas e possuir coerência conceitual no âmbito da Ciência Geográfica.

## **05 – DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA MESTRADO**

**a) Período de inscrição:** 25 a 29/09/2017, as inscrições deverão ocorrer EXCLUSIVAMENTE via SEDEX - publicação da homologação das inscrições: 06/11/2017, divulgadas no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no mural no prédio do PPGG – Campus José Ribeiro Filho.

**b) Prazo para Recurso:** 07/11/2017, até as 00:00h, EXCLUSIVAMENTE por e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br); **Resultado dos Recursos:** 08/11/2017, divulgado no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>.

**c) Análise do Currículo Lattes** (disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) para pontuação curricular, a análise será realizada no dia 09 a 10/11/2017; Divulgação do Resultado: 13/11/2017, até as 00:00hs site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia, Campus José Ribeiro Filho. A pontuação final da análise curricular será considerada somente para os candidatos aprovados nas etapas de Análise de Projeto de Pesquisa e Defesa oral do Projeto de Pesquisa a ser divulgada no dia 12/12/2017.

**d) Análise do Projeto de Pesquisa: caráter eliminatório**, período de 16 a 20/11/2017; Divulgação dos resultados: 21/11/2017; Recurso: 22/11/2017 até as 00:00h; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 23/11/2017, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia, Campus José Ribeiro Filho.

**e) Prova de proficiência em língua estrangeira:** O candidato deverá observar o calendário de provas de proficiência do Departamento de Línguas Estrangeiras da UNIR. O candidato poderá optar pela língua inglesa ou espanhola. No caso de estrangeiro, o candidato deverá comprovar proficiência em língua portuguesa. Caso os candidatos não tenham o certificado em mãos no ato da inscrição, os mesmos terão o prazo para protocolar o certificado aprovado de sua proficiência em até 12 meses após sua matrícula. A não apresentação do referido certificado implicará no desligado automático do Programa.

**f) Defesa Oral do Projeto de Pesquisa: caráter eliminatório**, período de 27 a 28/11/2017; Divulgação dos resultados: 29/11/2017; Recurso: 30/11/2017, até as 00:00h; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 01/12/2017 no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>

**g) Publicação do Resultado Final dos aprovados** (por ordem de classificação): 12/12/2017 até 00:00hs, *homepage* do PPGG <http://www.posgeografia.unir.br> e da Pós-Graduação em Geografia.

**h) Matrícula dos aprovados:** 12 a 16/03/2018, EXCLUSIVAMENTE por e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br), do PPGG/UNIR.

## 06 – DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA DOUTORADO

**a) Período de inscrição:** 25 a 29/09/2017, as inscrições deverão ocorrer EXCLUSIVAMENTE via SEDEX - publicação da homologação das inscrições: 06/11/2017, divulgadas no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no mural no prédio do PPGG – Campus José Ribeiro Filho.

**b) Prazo para Recurso:** 07/11/2017, até as 00:00h, EXCLUSIVAMENTE por e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br); **Resultado dos Recursos:** 08/11/2017, divulgado no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>.

**c) Análise do Currículo Lattes** (disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) caráter **Eliminatório**, a ser realizado no dia 09 a 10/11/2017; Resultado: 13/11/2017, até as 00:00hs site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia, Campus José Ribeiro Filho, Recurso: 14/11/2017 até as 00:00h, EXCLUSIVAMENTE por e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br); Resultado da análise dos recursos e divulgação: 15/11/2017.

**d) Análise do Projeto de Pesquisa:** caráter **eliminatório**, período de 16 a 20/11/2017; Divulgação dos resultados: 21/11/2017; Recurso: 22/11/2017 até as 00:00h; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 23/11/2017, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia, Campus José Ribeiro Filho.

**e) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:** Para os candidatos ao Doutorado será exigida uma segunda língua diferente daquela indicada no Mestrado (observar item 8 letra “d”). No caso de estrangeiro, o candidato deverá comprovar proficiência em língua portuguesa. O candidato deverá observar o calendário de provas de proficiência do Departamento de Línguas Estrangeiras da UNIR de Porto Velho. Caso os candidatos não tenham o Certificado em mãos no ato da inscrição, os mesmos terão o prazo para protocolar o Certificado aprovado de sua Proficiência em até 12 meses após sua matrícula. A não apresentação do referido certificado implicará no desligamento automático do Programa.

**f) Defesa Oral do Projeto de Pesquisa:** caráter **eliminatório**, período de 04 e 05/12/2017; Divulgação dos resultados: 06/12/2017; Recurso: 07/12/2017, até as 00:00h; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 08/12/2017 no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>

**g) Publicação do Resultado Final dos aprovados** (por ordem de classificação): 12/12/2017 até as 00:00hs, *homepage* do PPGG <http://www.posgeografia.unir.br> e da Pós-Graduação em Geografia.

**h) Matrícula dos aprovados:** 12 a 16/03/2018, exclusivamente por e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br), do PPGG/UNIR. Para aos candidatos aprovados neste processo, cuja inscrição foi com o certificado de graduação ou certificado de mestrado, deverão obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula os respectivos Diplomas.

**QUADRO SÍNTESE MESTRADO E DOUTORADO**

Atividade	Período	Resultado/ Homologação	Recurso	Resultado do Recurso
a) Período de inscrição Via Sedex	25 a 29/09/17	06/11/17	07/11/17	08/11/17
b) Análise do <i>Currículo Vitae</i> no formato Lattes candidatos a Mestrado e Doutorado	09 e 10/11/2017	13/11/2017 (Parcial para Mestrado)	14/11/2017 (somente doutorado)	15/11/17 (somente doutorado)
c) Análise do Projeto de Pesquisa de Mestrado/Doutorado	16 a 20/11/17	21/11/17	22/11/17	23/11/17
d) Prova de Proficiência em língua estrangeira	Observar os critérios estabelecidos neste edital.			
e) Defesa Oral do Projeto de Mestrado	27 a 28/11/17	29/11/17	30/11/17	01/12/17
f) Defesa Oral do Projeto de Doutorado	04 e 05/12/17	06/12/17	07/12/17	08/12/2017
g) Publicação do Resultado Final dos aprovados MS e DR	12/12/2017			
h) Matrícula dos aprovados	12 a 16/03/2018			
i) Aula Inaugural	20/03/2018			

**07 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- a) Cumprimento das regras estabelecidas neste Edital;
- b) Análise geral da documentação apresentada no ato de inscrição pelo (a) candidato (a);
- c) Avaliação do desempenho acadêmico com base no histórico escolar e no *Currículo Lattes*, em caráter **classificatório para o Mestrado**;
- d) Avaliação do desempenho acadêmico a partir da produção científica, tomando como base documentação comprobatória, o histórico escolar e o *Currículo Lattes*, em caráter **Eliminatório para o Doutorado**;
- e) Análise e defesa do Projeto de Pesquisa, em caráter eliminatório.

**08 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado por uma **Comissão** composta por docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia - PPGG (06 titulares e 02 suplentes), representando as linhas de pesquisas, a saber: 1) Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental - PMG; 2) Território e Sociedade na Pan-Amazônia – TSP e dar-se-á conforme as seguintes etapas: a) Análise do Currículo Lattes, b) análise do projeto de pesquisa; c) defesa oral do projeto de pesquisa;

**a) Análise do *Currículo Lattes*:**

**PARA O NÍVEL DE MESTRADO** – (caráter **CLASSIFICATÓRIO**). Para efeito de análise e classificação geral no Processo Seletivo, o *Currículo Lattes* do (a) candidato (a) deverá estar comprovado com documentação fotocopiada e certificada na forma da Lei, conforme a seguir:

### Itens de Avaliação para MESTRADO

1. Periódicos com QUALIS CAPES extrato A	80
2. Periódicos com QUALIS CAPES extrato B1, B2 e B3	35
3. Periódicos na área de Geografia extrato Local	10
4. Publicação e/ou organização de Livro na área de Geografia	30
5. Publicação de Capítulos de Livro na área de Geografia	20
6. Artigo completo em evento Científico	10
7. Cursos de especialização <i>Lato Sensu</i>	10
8. Inserção social	10
9. Participação em projetos: Extensão, PIBID e PET	10
10. Participação em Projetos de Iniciação Científica – PIBIC	15

**Observação 1 :** Os pontos acumulados acima de 100 serão considerados para efeito de classificação.  
**Observação 2:** Os itens 7,8, 9 e 10 não são acumulativos.

**PARA O NÍVEL DE DOUTORADO** – (caráter **ELIMINATÓRIO**). Para efeito de análise e classificação geral no Processo Seletivo, o *Currículo Lattes* do (a) candidato (a) deverá estar comprovado com documentação fotocopiada e certificada na forma da Lei, conforme Item 4.2, Observação 1. Nesta análise, será considerada a produção intelectual e a experiência técnico-profissional, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com a nota mínima 70 (setenta) pontos para classificação, a qual deve fazer parte desta pontuação mínima obrigatoriamente um artigo em periódico. A Comissão de Seleção considerará a partir do Currículo Lattes e documentação comprobatória anexada, a produção científica dos candidatos nos últimos cinco anos, cujo interstício será contado a partir da data de publicação deste edital. Será considerado nesta fase somente publicações de artigos em revistas indexadas em *Qualis* Geografia CAPES A1, A2, B1, B2 e B3, livros e/ou capítulos de livros na área de geografia, nos últimos cinco anos. As publicações correlatas serão analisadas pela Comissão de Seleção.

### Itens de Avaliação para DOUTORADO:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Periódicos com QUALIS CAPES extrato A	80
2. Periódicos com QUALIS CAPES extrato B1, B2 e B3	50
4. Publicação e/ou organização de Livro na área de Geografia	35
5. Publicação de Capítulos de Livro na área de Geografia (cada artigo = 10 pontos)	20
6. Inserção social	10
7. Participação em projetos de Extensão e/ou Grupos de Extensão	10
8. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Grupos de Pesquisa	15

**Observação 1:** O candidato deve somar no mínimo 70 pontos. Os pontos acumulados acima de 100 serão considerados para efeito de classificação.

**Observação 2:** Os itens 6, 7 e 8 não são acumulativos.

**b) Análise do Projeto de Pesquisa** – (Caráter **Eliminatório**) terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com a nota mínima para classificação de 70 (setenta) pontos. A Comissão de Seleção considerará a partir do Projeto de Pesquisa apresentado, os seguintes aspectos:

**Itens de Avaliação: Nota (0,0 a 100,0)**

### **PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO**

1. Pertinência com a área de concentração e linha de pesquisa ≤ 20
  2. Apresentação e justificativa do problema a ser investigado ≤ 25
  3. Objetivo(s) do trabalho ≤ 15
  4. Conhecimento do referencial teórico e metodológico ≤ 35
  5. Experiência do candidato com pesquisa científica e com o tema do Projeto de Pesquisa ≤ 05
- Total: Somatório entre as notas dos itens 1 a 5 = de zero a 100 pontos.**

### **PARA OS CANDIDATOS AO DOCTORADO**

1. Pertinência com a área de concentração e linha de pesquisa ≤ 10
  2. Apresentação e justificativa do problema a ser investigado ≤ 20
  3. Objetivo(s) do trabalho e Hipótese ≤ 20
  4. Conhecimento do referencial teórico e metodológico ≤ 35
  5. Experiência do candidato com pesquisa científica e com o tema do Projeto de Pesquisa ≤ 15
- Total: Somatório entre as notas dos itens 1 a 5 = de zero a 100 pontos.**

**c) Defesa Oral do Projeto de Pesquisa – (CARÁTER ELIMINATÓRIO)** terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com a nota mínima para classificação de **70 (setenta) pontos**. O referido exame terá início às 09h no prédio 1N Sala Rosa Ester Rossini. A divulgação da organização sobre a realização do exame será veiculada no Site do Programa de Pós – Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia <http://www.posgeografia.unir.br> e na Secretaria do PPGG, situada no CEGEA, Campus Universitário José Ribeiro Filho. Somente os candidatos aprovados nas fases de análise de currículo e projeto de pesquisa, poderão realizar a defesa oral do projeto de pesquisa.

### **ITENS DE AVALIAÇÃO: Nota (0,0 a 100,0)**

#### **PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO**

1. Pertinência e Domínio Científico do tema à área de concentração ≤ 40
  2. Domínio Metodológico da pesquisa ≤ 30
  3. Objetivo(s) relacionado com o trabalho ≤ 10
  4. Adequada defesa do Projeto e sua pertinência com a ciência Geográfica ≤ 20
- Total: Somatório entre as notas dos itens 1 a 4 = de zero a 100 pontos.**

#### **PARA OS CANDIDATOS AO DOCTORADO**

1. Pertinência e Domínio Científico do tema à área de concentração ≤ 35
  2. Adequada Defesa da Hipótese ≤ 25
  3. Objetivo(s) e domínio metodológico da pesquisa ≤ 40
- Total: Somatório entre as notas dos itens 1 a 3 = de zero a 100 pontos.**

#### **d) Prova de proficiência em língua estrangeira:**

Será realizada conforme o calendário 2017/2018 de provas de proficiência ofertada pelo Departamento de Línguas Estrangeiras (UNIR), disponível no sítio: [http://www.dle.unir.br/submenu\\_arquivos/932\\_regulamento\\_de\\_proficiencia\\_pdf1.pdf](http://www.dle.unir.br/submenu_arquivos/932_regulamento_de_proficiencia_pdf1.pdf). Ou Certificado de proficiência de outros departamentos de letras estrangeiras de outras Universidades Públicas Federais, Estaduais e de instituições de exames de língua estrangeiras reconhecidas pelo MEC, com prova realizada nos últimos 3 anos, com interstício contado a partir da data de publicação deste edital.

### **PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO**

O candidato a Mestrado poderá optar pela língua inglesa e/ou espanhola. No caso de estrangeiro, o candidato deverá comprovar proficiência em língua portuguesa. Caso o candidato não tenha a aprovação na primeira prova de proficiência, o mesmo terá uma segunda e última oportunidade. O candidato terá no máximo doze meses, a partir da matrícula, para fazer e ser aprovado nos exames de língua estrangeira. Não obtendo êxito, será desligado automaticamente do PPGG.

### **PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO**

O candidato ao Doutorado, cujo Mestrado tenha sido obtido há mais de 3 anos, deve fazer proficiência em dois idiomas – Inglês e Espanhol. Caso o candidato não tenha a aprovação na primeira prova de proficiência, o mesmo terá uma segunda e última oportunidade. O candidato terá no máximo doze meses, a partir da matrícula no PPGG, para fazer e ser aprovado nos exames de língua estrangeira. Não obtendo êxito, será desligado automaticamente do PPGG.

e) Em se tratando de candidatos estrangeiros, os mesmos deverão comprovar domínio da língua portuguesa, conforme preconiza o Art.34 do Regime Interno do PPGG. Caso o candidato não tenha a devida comprovação, o candidato deverá submeter-se à prova de proficiência a ser organizada pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UNIR.

f) A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientador/vagas.

### **09 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou maior que 70 (setenta) pontos, cuja classificação final dar-se-á pelo somatório das notas dos itens “a”, “b”, “c” para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

### **10 – DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão exclusivamente via-SEDEX para o seguinte endereço:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/UNIR Processo Seletivo 2017/2.** Prédio do CEGEA, Bloco 1T, Sala 18, 3º piso, Campus UNIR BR-364, km 9,5, sentido Acre. CEP: 76801-059 - PORTO VELHO – RO

**OBS.** Serão consideradas válidas as inscrições, via-SEDEX, postadas até o dia 22/09/2017. É importante estabelecer contatos com a Secretaria do PPGG para orientações gerais, via e-mail: [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br)

11 – DO QUADRO DOCENTE POR LINHA DE PESQUISA E OFERTA DE VAGAS

Professores Permanentes	Número de Vagas		Currículo Lattes	Temas de Interesse nos Projetos de pesquisa	Linhas de Pesquisa
	MT	DT			
Prof. Dr. Adnilson de A. Silva	01	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/1636594441225024">http://lattes.cnpq.br/1636594441225024</a>	Populações Tradicionais e Indígenas; Representações culturais; Geografia da Religião; Desenvolvimento Local; Organização Social e Comunitária.	TSP
Prof. Dr. Josué da Costa Silva	02	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/8909795919185303">http://lattes.cnpq.br/8909795919185303</a>	Geografia Cultural; Organização Social e Comunitária; Geografia das Emoções e Territórios Emocionais, Espaço e Representações, Religiosidade Popular; Populações Tradicionais, A dívida no mundo agrário, Humanismo e complexidades;	TSP
Profa. Dra. Maria das Graças S. N. Silva	01	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/1451894246199065">http://lattes.cnpq.br/1451894246199065</a>	Geografia e Gênero; Políticas Públicas; Populações Tradicionais; Geografia da Religião.	TSP
Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva	02	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/0211130944560194">http://lattes.cnpq.br/0211130944560194</a>	Globalização e Dinâmicas Territoriais na Amazônia, Geografia Agrária, Geografia Regional, Políticas Públicas Territoriais e relações campo-cidade.	TSP
Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes	01	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/7319692127609590">http://lattes.cnpq.br/7319692127609590</a>	Gestão e Planejamento Ambiental; Vulnerabilidade Ambiental; Gestão de Bacias Hidrográficas; Gestão Ambiental; Unidades de Conservação; Análise socioambiental e dinâmicas de larga escala na Amazônia.	PMG
Prof. Dr. Eliomar P. da Silva Filho	01	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/2651173141421798">http://lattes.cnpq.br/2651173141421798</a>	Solos; Solos relação água; Dinâmica de Superfície e impactos; Contaminação de água e solo	PMG
Profa. Dra. Maria Madalena de A. Cavalcante	00	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/8898649296101614">http://lattes.cnpq.br/8898649296101614</a>	Planejamento e Gestão do Território; Impacto Ambiental ocasionado por grandes obras de infraestrutura na Amazônia (Hidrelétricas, Hidrovias, Rodovias); Planejamento Ambiental;	PMG
Profa. Dra. Marília Locatelli	01	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/0419810138459311">http://lattes.cnpq.br/0419810138459311</a>	Uso e Ocupação de Solos; Agrofloresta; Manejo Florestal	PMG
Profa. Dra. Adriana Cristina Nunes	01	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/1107147892852610">http://lattes.cnpq.br/1107147892852610</a>	Biogeografia de microbiotas; Meio Ambiente; Genética	PMG
Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães	02	00	<a href="http://lattes.cnpq.br/8118717751743592">http://lattes.cnpq.br/8118717751743592</a>	Cartografia, Cartografia Digital, Sensoriamento Remoto, Sistemas de Informações Geográficas.	PMG
Prof. Dr. Michel Watanabe	02	00	<a href="http://lattes.cnpq.br/2210782014123027">http://lattes.cnpq.br/2210782014123027</a>	Gestão e Planejamento Ambiental	PMG
* Vaga das Ações Afirmativas	01	00			PMG/TSP
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>15</b>	<b>09</b>			

OBS: Linhas de Pesquisa: Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental – PMG / Território e Sociedade na Pan-Amazônia - TSP

## 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todas as informações e eventuais dúvidas referentes ao edital poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG, Campus José Ribeiro Filho, UNIR Porto Velho, via e-mail: **posgeografia@unir.br** .
- b) Todos os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Avaliação específica de cada Linha de Pesquisa, devidamente instruídos e assinados pelo requerente.
- c) As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção do processo seletivo do PPGG/UNIR no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- d) Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos especificados neste Edital.
- e) Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não esteja especificado neste edital.
- f) A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções da UNIR e aqueles contidos neste Edital.
- g) Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- h) De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.
- i) Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes, nesta ordem.
- j) Os candidatos estrangeiros selecionados no âmbito deste edital deverão apresentar no ato da matrícula o visto de estudante válido e comprovação por meio de documento emitido por instituições oficiais e/ou reconhecidas no seu país (tais como agências governamentais de fomento, programa de bolsas de estudo em Universidades, ou comprovante de renda dos genitores de ter condições financeiras de arcar com seus estudos no Brasil e no tempo do curso).
- k) Os integrantes da Comissão de Seleção não poderão avaliar, em nenhuma hipótese, candidatos com qualquer grau e parentesco participantes do pleito em questão.
- l) A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo e nem financiamento por parte do PPGG/UNIR para o desenvolvimento da pesquisa.
- m) Todos os integrantes da Comissão de Seleção estão submetidos às regras éticas definidos nas regulamentações do Serviço Público Federal.

**n)** Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, Via Postal. Bem como será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

**o)** Recursos cujo teor desrespeite a UNIR, o PPGG e Comissão de Seleção serão indeferidos.

### **13 - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG, em conformidade com o Regimento Interno disponível em <http://www.posgeografia.unir> e demais normas do PPGG.

Porto Velho, 22 de agosto de 2017.

**Prof. Dra. Luciene Batista Silveira**  
Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra NCET  
Portaria 862/2016/GR/UNIR

**Profa. Dra. Maria Madalena De Aguiar Cavalcante**  
Coordenadora do PPGG/UNIR  
Port. n. 926/2016/GR/UNIR

## FICHA DE INSCRIÇÃO

<p style="text-align: center;"><b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO</b></p> <p>Preencher com letra em caixa alta legível e anexar:</p> <p style="padding-left: 20px;">( ) 01 foto 3 x 4 atual</p> <p style="padding-left: 20px;">( ) 01 fotocópia do CPF e RG</p>	<p><b>FOTO</b></p>  <p>COLAR AQUI</p>
---	---

**MARQUE COM UM (X) A OPÇÃO: INSCRIÇÃO PARA ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órg. Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Data de expedição: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA:**

Possui Vínculo Empregatício? ( ) SIM ( ) NÃO Qual Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Atividade que exerce: \_\_\_\_\_ Data de Admissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Curso Mestrado: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Curso Especialização: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

**4. DADOS DA PÓS-GRADUAÇÃO:**

Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Nome do possível (a) orientador (a): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: ( ) PMG ( ) TSP

Proficiência em Língua Estrangeira:

( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Língua Portuguesa ( ) Outra \_\_\_\_\_

Obs: Marque a opção se caso já tiver o certificado de Proficiência em mãos.

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Recebi o material acima descrito em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ referente à inscrição no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia-PPGG/UNIR

A OPÇÃO: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

Porto Velho - RO, \_\_\_/\_\_\_/2017

## **DO ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA REFERENTE AO EDITAL 02 PPGG/NCET/UNIR-2016**

**Características de um Projeto de Pesquisa:** o projeto de pesquisa deve apresentar consistência teórica e metodológica; exequibilidade da proposta de trabalho e seu enquadramento na Geografia e linha de pesquisa **indicada** pelo candidato na ficha de inscrição. No projeto de pesquisa é importante a presença dos seguintes itens: 1) Estruturação do projeto à luz da ABNT; 2) Referencial teórico-conceitual adequado ao tema e à linha de pesquisa que optou; 3) Coerência entre os objetivos propostos e metodologia utilizada; 4) Objetividade e viabilidade da proposta; 5) Viabilidade espaço-temporal; 6) Bibliografia apresentada no projeto. O projeto de pesquisa deverá conter o plano de trabalho do estudo que se pretende desenvolver no Curso de Pós-Graduação em Geografia conforme roteiro abaixo e devidamente assinado com a declaração de próprio punho que o projeto é de autoria do (a) candidato (a): No mínimo 10 (dez) e no máximo 15(quinze) páginas, de capa a capa, totalmente preenchidas, com margens de 03 (três) centímetros à esquerda, dois à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, em consonância com a Linha de Pesquisa escolhida e o(s) tema(s) para orientação:

**Capa contendo:** a) Título; b) Nome do candidato (e identificação de possíveis orientadores); c) E-mail e telefone do candidato; d) Endereço do Curriculum *Lattes*; e) Área de concentração e linha de pesquisa.

**Folha de rosto** (declaração assinada de que tal projeto é de autoria do (a) candidato (a));

**Resumo** e Palavras-chave (no máximo 4);

**Introdução/justificativa:** (apresentar o problema a ser estudado, o(s) principal (ais) questionamento(s), ou hipótese(s) - quando houver, seguida(s) da(s) justificativa(s) sobre a relevância da pesquisa;

**Objetivo geral e objetivos específicos;**

**Referencial Teórico-conceitual básico:** revisão bibliográfica sobre o tema escolhido;

**Metodologia:** apresentar o referencial teórico metodológico bem como as etapas ordenadas, os meios (instrumentos) e fontes que serão utilizados para levantar, tratar e analisar as informações a serem coletadas de acordo com o projeto e os procedimentos operacionais a serem empregados em cada etapa;

**Resultados e/ou impactos esperados**

**Cronograma de execução:** (elaborar o cronograma de execução de acordo com o tempo de duração do curso);

**Referências:** (indicar as referências de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023 – /2002);

**Obs.: para efeito de contagem de páginas, não serão computadas as páginas referentes aos elementos: capa, sumário e resumo.**

Recomenda-se a consulta ao Portal de Periódicos CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br>) como fonte de revisão bibliográfica e atualização teórica.